

Publicado no DOM/ DM
Em 27/03/2024

Prefeitura Municipal



Processo Protocolo Nº **277/2024**
Câmara Municipal de Domingos Martins
27/03/2024 10:11:07

PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Estado do Espi

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.145/2024

DENOMINA RUA ARLINDO LÍRIO DE ASSUNÇÃO A VIA QUE DÁ ACESSO AO HOTEL E RESTAURANTE VISTA LINDA, DISTRITO DE SANTA ISABEL, DOMINGOS MARTINS/ES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Arlindo Lírio de Assunção" a via que tem seu início no entroncamento à direita da BR 262, Km 36, sentido Domingos Martins x Vitória, e término no Portal do Hotel e Restaurante Vista Linda no Distrito de Santa Isabel, Domingos Martins/ES.

Art. 2º A Rua Arlindo Lírio de Assunção, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

- Início: 24k 33 23 72 m E 77 45 467 ms
- Término: 24k 33 24 41m E 77 45 413 ms

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 25 de março de 2024.


WANZETE KRUGER
Prefeito